



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 300

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 3º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2015 (PMRC)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a **TÍTULO DE ORÇAMENTO**, para **aquisição de lentes escleral incluindo oftalmo especializado para colocação e acompanhamento**.

Para obtenção de maiores informações quanto ao objeto é necessário que o interessado dirija-se à **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Major João Leonal de Carvalho, nº 273, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou entre em contato pelo telefone **(43) 3536-1826 ou (43) 3536-2716**, ou pelo e-mail: **licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br**.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até o às **17:00 (dezessete) horas do dia 10 de Julho de 2015** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ou enviado por e-mail no endereço supracitado.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Julho de 2015.

Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 715/2015.

Enquadra os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, para fins de implantação das carreiras de que trata a Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, de acordo com a formação acadêmica e o emprego ocupado.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro;

Resolve

Art. 1º Enquadrar, de acordo com a formação acadêmica e o emprego público ocupado, os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014:

I - Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO), Classe "D", referência 1 (um).

Cariam Shirlei Rosa de Mello
Nardo

Matrícula 1212/2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 08 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 300

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Antonio Batista da Rosa, nomeado pela Portaria nº 571/2015, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 014/2015 (PMRC), objetivando **a possível contratação, pela Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, de empresa especializada para a elaboração de projeto de acesso rodoviário (trevo) ao Parque Ecológico, localizado na PR 151**, ocorrido em 07 de Julho de 2015, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Julho de 2015.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 087/2015 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: F. L. COLINI - ME - **CNPJ/MF:**
06.177.852/0001-35

OBJETO: A locação de mesas e cadeiras para atender ao cronograma de eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 1.832,50 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PAGAMENTO: À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2015 a 07 de Janeiro de 2016.

ASSINATURA: 07 de Julho de 2015.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 07 de Julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal